



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 020/2024 - DA MESA DIRETORA

Dispõe sobre expediente e/ou atividades legislativas durante o período do feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme os artigos 31 e 49 do Regimento Interno da Câmara, e **considerando** que o período do feriado de Corpus Christi ocorrerá na quinta feira:

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente ou atividades legislativas nos dias 30 e 31 de maio de 2024 (quinta e sexta-feira), devendo os trabalhos serem retomados normalmente a partir do dia 03 do mês de junho (segunda-feira).

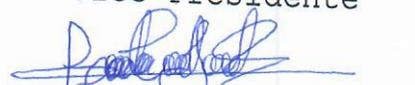
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 28 de maio de 2024.


FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente


JOSUÉ GOMES BORGES
Vice-Presidente


LUCINETE COSTA SANTOS
1ª Secretária

RAIMUNDO FERNANDES
2º Secretário